

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Monteiro Lobato - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/03/2025 15:02:41

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                  |                                                                                                                                   |                                                                       |                        |     |                   |                    |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a saúde através da Atenção Básica, utilizando a ESF - Estratégia de Saúde da Família como instrumento |                                                                                                                                   |                                                                       |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Nº                                                                                                                               | Descrição da Meta                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |                                                                       | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1                                                                                                                            | Manter em 100% a cobertura da Atenção Básica.                                                                                     | 100% de cobertura da população do município pela Atenção Básica.      | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a composição das equipes;                                                                                     |                                                                                                                                   |                                                                       |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família.                                                       |                                                                                                                                   |                                                                       |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2                                                                                                                            | Reformar o prédio da Unidade Pedra Branca.                                                                                        | Unidade reformada.                                                    | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Viabilizar recursos junto ao Ministério da Saúde;                                                                    |                                                                                                                                   |                                                                       |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Buscar emendas parlamentares que viabilizem a obra.                                                                  |                                                                                                                                   |                                                                       |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3                                                                                                                            | Implantar o Programa de educação permanente e tratamento no controle do tabagismo.                                                | Percentual de fumantes acompanhados pelo Programa.                    | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |
| 1.1.4                                                                                                                            | Manter o Programa Saúde na Escola.                                                                                                | Proporção de escolas inseridas no PSE; Proporção de alunos atendidos. | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter as ações e atividades do PSE junto às escolas do município.                                                   |                                                                                                                                   |                                                                       |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.5                                                                                                                            | Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. | Alcançar, no mínimo, 70% de gestantes com pelo menos 06 consultas.    | -                      | -   | Percentual        | 70,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação;                     |                                                                                                                                   |                                                                       |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------|--------|------------|--|
| Ação Nº 2 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante;                                                                      |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo. |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| 1.1.6                                                                                                                                                                 | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.                                            | Alcançar 80% das gestantes com os exames de sífilis e HIV.                                               | - | - | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Busca ativa e acompanhamento, pelas ESFs, das gestantes para realização dos exames.                                                                       |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| 1.1.7                                                                                                                                                                 | Cobertura de exame citopatológico.                                                                             | alcançar 70% da cobertura de exame citopatológico em mulheres entre 25 a 64 anos.                        | - | - | Percentual | 70,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas para realizar o exame (Dia da Mulher);                                                                                                 |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;                                          |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária.                                                                                         |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| 1.1.8                                                                                                                                                                 | Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.                                                 | Alcançar 95% da cobertura vacinal da Poliomielite e Pentavalente.                                        | - | - | Percentual | 95,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento;                                                                                                    |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;                                                   |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto.                                                                                    |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| 1.1.9                                                                                                                                                                 | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada bimestre.                               | Alcançar 70% de pessoas hipertensas com aferição da pressão arterial a cada semestre.                    | - | - | Percentual | 70,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe;                                                                             |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários nas ESFs.                                                   |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| 1.1.10                                                                                                                                                                | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.                                               | Alcançar 70% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.                                       | - | - | Percentual | 70,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe;                                                                                |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.        |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| 1.1.11                                                                                                                                                                | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 75%. | Alcançar 75% Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | - | - | Percentual | 75,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Capacitar as Unidades sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde;                                                                                               |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.                                                                                                |                                                                                                                |                                                                                                          |   |   |            |       |        |            |  |

## DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DE QUALIDADE, VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL DOS PACIENTES, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal com base nos princípios e diretrizes do SUS

| Nº                                                                                                                                              | Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                         | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                                                                                                           | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | Manter 100% da cobertura populacional em saúde bucal.                                   | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;                                                                     |                                                                   |                                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal;                                                                             |                                                                   |                                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos. |                                                                   |                                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                                                                                                                                           | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.    | Alcançar 80% de gestantes com atendimento odontológico.                                 | -                      | -   | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde;                                                |                                                                   |                                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter vaga aberta para gestante na agenda da equipe de saúde bucal;                                                                |                                                                   |                                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Criar canal de comunicação direto entre as equipes, para verificar o encaminhamento e retorno da gestante.                          |                                                                   |                                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3                                                                                                                                           | Implantar o serviço de Prótese Dentária.                          | Alcançar 100% de cobertura para fornecimento de próteses.                               | -                      | -   | Percentual        | 10,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento junto ao Ministério da Saúde;                                                                              |                                                                   |                                                                                         |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.4                                                                                                                                           | Implantar/aderir ao Programa Sorria SP.                           | Alcançar os indicadores conforme diretrizes Estaduais da Resolução SS 12 de 11/01/2020. | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS

| Nº                                                                                                          | Descrição da Meta                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                             |                                                        |                                                                      | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1                                                                                                       | Implementar 01 sistema informatizado de gerenciamento. | Rede de informações e gerenciamento para a gestão do SUS implantada. | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aquisição de sistema de melhor resolutividade para as demandas dos serviços de saúde municipal. |                                                        |                                                                      |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2                                                                                                       | Capacitar a equipe de Gestão.                          | Equipe Capacitada.                                                   | -                      | -   | -                 | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratar treinamentos específicos para os gestores;                                            |                                                        |                                                                      |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover visitas a outros municípios com modelos de gestão bem-sucedidos.                       |                                                        |                                                                      |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.3                                                                                                       | Implantar as Comissões de Qualidade.                   | Comissões de Qualidade em pleno funcionamento.                       | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |
| 3.1.4                                                                                                       | Implantar a Ouvidoria Municipal de Saúde.              | Ouvidoria em pleno funcionamento.                                    | -                      | -   | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |
| 3.1.5                                                                                                       | Implantar o HÓRUS na farmácia.                         | Hórus 100% implantado.                                               | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Solicitar acesso ao sistema junto ao Ministério da Saúde;                                       |                                                        |                                                                      |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a fila de espera e o tempo de espera para consultas especializadas**

| Nº                                                                                 | Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                    |                                                       |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                                              | Aumentar a oferta de atendimentos nas especialidades. | Fila de espera reduzida para especialidades.     | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratar profissionais médicos especialistas de acordo com a demanda. |                                                       |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2                                                                              | Buscar soluções para diminuir a fila de espera.       | Fila de espera reduzida para especialidades.     | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar mutirões das especialidades com demanda reprimida.            |                                                       |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a oferta dos serviços SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia)**

| Nº                                                                         | Descrição da Meta                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                            |                                                                |                                                                | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.2.1                                                                      | Contratar laboratório para realização de exames laboratoriais. | Alcançar 100% de exames laboratoriais realizados no município. | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar o processo de contratação dos serviços laboratoriais. |                                                                |                                                                |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.2.2                                                                      | Manter os atendimentos de Fisioterapia.                        | Serviços de Fisioterapia oferecidos à população.               | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratar serviços de fisioterapia.                            |                                                                |                                                                |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.2.3                                                                      | Implantar o Serviço de Ultrassonografia.                       | Serviços de Ultrassonografia oferecidos à população.           | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratar médico ultrassonografista.                           |                                                                |                                                                |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                 |                                                             |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de urgência e emergência                 |                                                             |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Nº                                                                                                   | Descrição da Meta                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|                                                                                                      |                                                             |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                                                                                                | Reformar a Unidade de Emergência CS III Dr. João Auricchio. | Prédio reformado.                                | -                      | -   | Percentual        | 70,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Licitar e contratar empresa para realizar a pintura de todas as dependências do prédio.  |                                                             |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Licitar e contratar empresa para realizar as reformas e adequações necessárias;          |                                                             |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2                                                                                                | Manter a Informatização do estabelecimento.                 | Todos os processos informatizados.               | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratar empresa para manutenção e suporte dos equipamentos de informática.             |                                                             |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.3                                                                                                | Climatizar o estabelecimento.                               | Estabelecimento devidamente climatizado          | -                      | -   | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratar empresa para realizar a manutenção preventiva dos equipamentos.                |                                                             |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.4                                                                                                | Garantir a segurança dos profissionais e população.         | Unidade monitorada                               | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Adquirir e instalar câmeras de segurança.                                                |                                                             |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL                                                    |                                                             |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS |                                                             |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº                                                                                  | Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                     |                               |                                                                           | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1                                                                               | Qualificar o controle social. | COMUS totalmente integrado com as ações da Secretaria Municipal de Saúde. | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com o COMUS e Conselho Municipal de Saúde. |                               |                                                                           |                        |     |                   |                    |                       |                   |

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e qualificar os serviços e ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental.

| Nº                                                                                                                                                                               | Descrição da Meta                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                  |                                                                               |                                                                             | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1                                                                                                                                                                            | Capacitar os profissionais responsáveis.                                      | Vigilância em Saúde capacitada                                              | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Contratar treinamento para os profissionais;                                                                                                                         |                                                                               |                                                                             |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os indicadores de desempenho de cada vigilância para definir ações de melhoria;                                                                           |                                                                               |                                                                             |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.2                                                                                                                                                                            | Garantir ações de vigilância em saúde para o controle e o combate ao COVID 19 | COVID 19 sob controle                                                       | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);              |                                                                               |                                                                             |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde. |                                                                               |                                                                             |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.3                                                                                                                                                                            | Garantir ações de vigilância em saúde para vacinação contra o COVID 19        | Alcançar os percentuais de vacinação preconizados pelo Ministério da Saúde. | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;                                                                 |                                                                               |                                                                             |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar as campanhas de vacinação conforme as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado e Ministério da Saúde.                                                    |                                                                               |                                                                             |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                 | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral                                         | Implementar 01 sistema informatizado de gerenciamento.                                                                            | 100,00                           |
|                                                                   | Qualificar o controle social.                                                                                                     | 100,00                           |
|                                                                   | Reformar a Unidade de Emergência CS III Dr. João Auricchio.                                                                       | 70,00                            |
|                                                                   | Reformar o prédio da Unidade Pedra Branca.                                                                                        | 100,00                           |
|                                                                   | Capacitar a equipe de Gestão.                                                                                                     | 100,00                           |
|                                                                   | Manter a Informatização do estabelecimento.                                                                                       | 100,00                           |
|                                                                   | Climatizar o estabelecimento.                                                                                                     | 80,00                            |
|                                                                   | Garantir a segurança dos profissionais e população.                                                                               | 100,00                           |
| 301 - Atenção Básica                                              | Manter em 100% a cobertura da Atenção Básica.                                                                                     | 100,00                           |
|                                                                   | Aumentar a oferta de atendimentos nas especialidades.                                                                             | 100,00                           |
|                                                                   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.                                                                 | 100,00                           |
|                                                                   | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.                                                                    | 80,00                            |
|                                                                   | Buscar soluções para diminuir a fila de espera.                                                                                   | 100,00                           |
|                                                                   | Implantar o serviço de Prótese Dentária.                                                                                          | 10,00                            |
|                                                                   | Manter o Programa Saúde na Escola.                                                                                                | 100,00                           |
|                                                                   | Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. | 70,00                            |
|                                                                   | Implantar o HÓRUS na farmácia.                                                                                                    | 100,00                           |
|                                                                   | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.                                                               | 80,00                            |
|                                                                   | Cobertura de exame citopatológico.                                                                                                | 70,00                            |
|                                                                   | Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.                                                                    | 95,00                            |
|                                                                   | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada bimestre.                                                  | 70,00                            |
|                                                                   | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.                                                                  | 70,00                            |
|                                                                   | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 75%.                    | 75,00                            |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       | Contratar laboratório para realização de exames laboratoriais.                                                                    | 100,00                           |
|                                                                   | Manter os atendimentos de Fisioterapia.                                                                                           | 100,00                           |
|                                                                   |                                                                                                                                   |                                  |

|                                 |                                                                               |        |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                 | Implantar o Serviço de Ultrassonografia.                                      | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária      | Capacitar os profissionais responsáveis.                                      | 100,00 |
|                                 | Garantir ações de vigilância em saúde para o controle e o combate ao COVID 19 | 100,00 |
|                                 | Garantir ações de vigilância em saúde para vacinação contra o COVID 19        | 100,00 |
|                                 |                                                                               |        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Capacitar os profissionais responsáveis.                                      | 100,00 |
|                                 | Garantir ações de vigilância em saúde para o controle e o combate ao COVID 19 | 100,00 |
|                                 | Garantir ações de vigilância em saúde para vacinação contra o COVID 19        | 100,00 |
|                                 |                                                                               |        |



| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 0,00                                                                       | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 5.994.000,00                                                               | 1.063.000,00                                                                               | 107.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 7.164.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 62.000,00                                                                  | 5.000,00                                                                                   | 6.000,00                                                                                     | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 73.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 3.000,00                                                                   | 3.500,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 6.500,00     |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 18.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 18.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 21.500,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 21.500,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | 5.000,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 0,00         |